

BEM VINDOS AO AFI /2013

A execução no sistema AFI já está disponível.

Os órgãos deverão adotar os procedimentos a seguir:

- ✓ Conferência do orçamento inicial;
- ✓ Conclusão do registro dos contratos – DETACONTRATO;
 - Solicitar cota financeira dos contratos e contas públicas com data de 02/01/2013 (exceto contratos de fornecimento de energia elétrica);
- ✓ Providenciar os cadastros do **Convênio de Saída**, Termo de Parceria e Contrato de Gestão vigentes, através da transação **ATUCONVSAIDA**;

Informamos que a inscrição dos Restos a Pagar não Processados foi registrada nas contas contábeis:

- ✓ 195110100- Inscrição de Restos a Pagar não Processados;
- ✓ 195110200- Inscrição de Restos a Pagar não Processados em Liquidação. (empenhos com TCRs emitidos em 2012);

Processo Automático de Contas Públicas

- ✓ Os empenhos de contratos de Fornecimento de Energia serão gerados pelo processo automático de contas públicas, não havendo a necessidade de solicitação de cota financeira para estes contratos;
- ✓ Todas as faturas de fornecimento de energia deverão ser pagas pelo processo automático. O Departamento Financeiro da SEFAZ não receberá documentos de execução (NL, PD e Faturas) para pagamento manual.

A equipe SET deseja a vocês uma excelente execução em 2013